



RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 832

de 02 de dezembro de 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença a Gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ALINE RODRIGUES GUEDES DA SILVA, matrícula 12742-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta dias) dias, com início em **11/10/2025** e término em **08/04/2026**, conforme processos e 34008/2025 de 21/10/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11/10/2025.

Registra-se e Publica-se

*Camila Campos de Carvalho Secretária Municipal De
Planejamento, Receita e Administração Portaria "P" nº 843 de
27 de novembro de 2025.*

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 832/2025 - 02 de dezembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em